



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA – 02 DE AGOSTO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 142

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123/2023:** LOCAÇÃO DE IMOVÉL DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DOS MATERIAIS DE USO NA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA  
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro  
CNPJ 13.782.461/0001-05



**TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413-2023-DIR**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123-2023-IN**

**OBJETO:** Locação de imóvel, localizado na Rua Frei Luiz Maria, Alto do Cruzeiro, município de Macaúbas – Bahia, destinado ao armazenamento dos materiais de uso na construção e manutenção das obras de infraestrutura urbana, deste município de Macaúbas – Bahia.

**LOCADOR:** Pedro Malheiro Laranjeira

**ENDEREÇO:** Povoado Mamão, Mamão.

**CIDADE/ESTADO:** Macaúbas – Bahia.

**CEP:** 46.500-000.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

**VIGÊNCIA:** Início a partir da assinatura do contrato e encerramento em 31 de maio de 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 115, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO/HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos anexos.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 175 da Lei nº 14.133/21, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas, 01 de agosto de 2023.

**Salvador Lopes da Costa Junior**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura